

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.003 NATAL, 26 DE AGOSTO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 678/2021 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA**, matrícula n° 214.853-6, titular da Defensoria Pública de Canguaretama/RN, para o período de 01 a 30 de setembro do ano em curso, conforme decisão prolatada nos autos do processo administrativo n° 1.044/2020;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso I, da Resolução de n° 238/2021-CSDP, de 29 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público **ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA**, matrícula n° 214.851-0, titular da Defensoria Pública de Goianinha/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de **01 a 30 de setembro do ano em curso**, a Defensoria Pública de Canguaretama/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.003 NATAL, 26 DE AGOSTO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 07/2021

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a inexigibilidade da licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo nº 345/2020

Objeto: Prestação de serviços continuados de confecção de Carteiras de Identidade Funcional (com papel filigranado CMB 94 g/m² exclusivo da Casa da Moeda), portadocumentos, distintivos dos integrantes da carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratada: CASA DA MOEDA DO BRASIL, inscrita no CNPJ: 34.164.319/0005-06 (Matriz) e 34.164.319/0001-74 (filial), estabelecida na Rua Rene Bittencourt, nº 371, Distrito Industrial de Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.565-200.

Valor da Contratação: o valor global estimado da presente contratação é de R\$ 27.035,00 (vinte e sete mil e trinta e cinco reais), o valor unitário do kit de carteira funcional 1^a (primeira) e 2^a (segunda) via é de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais), perfazendo um valor de R\$ 26.675,00 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais) para contratação de 45 (quarenta e cinco) unidades de kit de carteira funcional de 1^a (primeira) via e 10 (dez) unidades de kit de carteira funcional de 2^a (segunda) via, e o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para reimpressão de cédula.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 4100 – Superávit Financeiro - Recursos Ordinários.

Fundamento legal: artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 23 de agosto de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.003 NATAL, 26 DE AGOSTO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1058/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2021 –DPE/RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, (UASG 925772) através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada a Serviço de Certificado Digital para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **09 de setembro de 2021, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)** na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site **www.comprasnet.gov.br** outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail **cpl@dpe.rn.def.br**

Natal (RN), 25 de agosto de 2021.

Suelene Bezerra Barbosa

Pregoeira Oficial da DPE/ RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.003 NATAL, 26 DE AGOSTO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 08/2021

Pelo presente Termo, fica reconhecida e aprovada a dispensa de licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo n. 129/2021

Contratante/Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratado/Locador: ARMANDO MARQUES JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o n. 130.627.784-15, com endereço comercial à Rua Juca Padre, n. 313, Centro, Monte Alegre/RN, CEP n. 59.182-000.

Objeto: Locação de imóvel não residencial, onde funcionará o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no município de Monte Alegre/RN.

Valor da contratação: O valor global da despesa para 36 (trinta e seis) meses é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), perfazendo um valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.062.0100.0001 – Ação: 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Natureza: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 4100 – Superávit Financeiro - Recursos Ordinários.

Fundamento legal: artigo 24, inciso X da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 24 de agosto de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte